



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.421/93


REVOGA A LEI Nº 1.680/73, QUE DENOMINOU À AVENIDA  
AARÃO BANK, NO BAIRRO CAMPO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e  
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.680/73, que denominou à Ave-  
nida Aarão Bank, no Bairro Campo Alegre.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
conhecimento e execução desta Lei pertencerem,  
que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente  
como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
TE, AOS 26 DE AGOSTO DE 1993.

  
DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal



DR. RUI PENA  
Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos